

LEI Nº 163 de 10 de novembro de 2006

Concede o Título de Cidadania Hipolitana a Dr. José Sérgio de Deus Barros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, DECRETA:

Art.1º- A Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito – Estado do Piauí, ouvido o Plenário, concede **titulo Honorário de CIDADÃO HIPOLITANO** ao Sr. Dr. **José Sérgio de Deus Barros**, na forma que indica.

Art.2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de novembro de 2006.

Gardênia Maria Bezerra
Gardênia Maria Bezerra
Vereadora

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal Monsenhor Hipólito em 24 / 11 / 06

Auxiliar da Câmara

Sala das sessões da Câmara Municipal

de Monsenhor Hipólito em 24 / 11 / 06
Josezer Aquino da Silva
Secretário da Câmara

Aprovado em quinta discussão
por unanimidade

Sala das sessões em 24 / 11 / 06
Josezer Aquino da Silva
Secretário da Câmara

A SANCÃO

Sala das sessões em 24 / 11 / 06
Adalberto Fulgêncio de Carvalho
Presidente da Câmara

SANCIONADA

Atado data 24 / 11 / 06
Zeferino de Sousa
Prefeito Municipal

Premulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e cumpra-se, Sala das sessões

em 24 / 11 / 06
Zeferino de Sousa
Prefeito Municipal